

# ficha de dados de segurança

FDS V00  
Data 04.06.2024

**TRICLEAN GRILL**



## 1

### Identificação da substância/preparação e da sociedade/empresa

#### 1.1 Identificador do produto

TRICLEAN GRILL

UFI 06S0-J04M-7277-6A2R

#### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

**Usos pertinentes** Desengordurante.

**Usos desaconselhados** Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3.

#### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

TRIA – Serviços, Materiais e Equipamentos, SA.

Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, Lote 43 - 3450-232 Mortágua

Tel. +351 231 927 480 Fax +351 231 921 738

E-mail geral@tria.pt Web www.tria.pt

E-mail para Informações técnicas qualidade@tria.pt

#### 1.4 Número de telefone de emergência

CIAV - 800 250 250

## 2

### Identificação dos perigos

#### 2.1 Classificação da substância ou mistura

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Chronic 3: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 3, H412

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves, Categoria 1, H318

Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315

#### 2.2 Elementos do rótulo

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Perigo



#### Advertências de perigo

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

#### Recomendações de prudência

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo

P102: Manter fora do alcance das crianças

P264: Lavar cuidadosamente após manuseamento

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial  
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água  
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar  
P310: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/ médico  
P501: Eliminar o conteúdo e/ou o recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município

### Informação suplementar

EUH208: Contém d-limoneno. Pode provocar uma reacção alérgica.

### Substâncias que contribuem para a classificação

Etasulfato de sodio (CAS: 126-92-1); Hidroxido de sodio (CAS: 1310-73-2); N-dodecil- β -alanina, composto com 2,2',2''-nitrilotrietanol (1:1) (CAS: 14171-00-7)

### 2.3 Outros perigos

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

## 3

### Composição/informação sobre os componentes







#### 3.1 Substância

Não aplicável.

#### 3.2 Mistura

Descrição química: Mistura aquosa à base de produtos químicos para produtos de limpeza

Componentes: De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0 Index: 603-014-00-0 REACH: 01-2119475108-36-XXXX	2-butoxietanol <sup>1</sup> Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302+H312+H332; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção	ATP CLP00 5 - <10 % 
CAS: 126-92-1 EC: 204-812-8 Index: Não aplicável REACH: 01-2119971586-23-XXXX	Etasulfato de sodio <sup>1</sup> Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	Auto-classificad 5 - <10 % 
CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5 Index: 011-002-00-6 REACH: 01-2119457892-27-XXXX	Hidroxido de sodio <sup>1</sup> Regulamento 1272/2008 Skin Corr. 1A: H314 - Perigo	ATP CLP00 <5 % 
CAS: 238-015-1 EC: 238-015-1 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	N-dodecil-β-alanina, composto com 2,2',2''-nitrilotrietanol (1:1) <sup>1</sup> Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	Auto-classificad <5 % 
CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5 Index: Não aplicável REACH: 01-2119529223-47-XXXX	d-limoneno <sup>1</sup> Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	ATP CLP00 <5 %   
CAS: 141-43-5 EC: 205-483-3 Index: 603-030-00-8 REACH: 01-2119486455-28-XXXX	2-aminoetanol <sup>2</sup> Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302+H312+H332; Skin Corr. 1B: H314 - Perigo	ATP CLP00 <5 %  

<sup>1</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830

<sup>2</sup> Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12, 15 e 16.

#### Outras informações:

Identificação	Limite de concentração específico
Etasulfato de sodio CAS: 126-92-1 EC: 204-812-8	% (p/p) >=20: Eye Dam. 1 - H318 10<= % (p/p) <20: Eye Irrit. 2 - H319
Hidroxido de sodio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	% (p/p) >=5: Skin Corr. 1A - H314 2<= % (p/p) <5: Skin Corr. 1B - H314 0,5<= % (p/p) <2: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=2: Eye Dam. 1 - H318 0,5<= % (p/p) <2: Eye Irrit. 2 - H319
2-aminoetanol CAS: 141-43-5 EC: 205-483-3	% (p/p) >=5: STOT SE 3 - H335

## 4

### Primeiros Socorros

#### 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

#### Por inalação

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

#### Por contacto com a pele

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

#### Por contacto com os olhos

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

#### Por ingestão/aspiração

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

#### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Não relevante.

# 5

## Medidas de combate a incêndios

---

### 5.1 Meios de extinção

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar jato d'água como agente de extinção.

### 5.2 Perigos específicos decorrentes da substância ou mistura

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

### Disposições adicionais

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

# 6

## Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

---

### 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

### 6.2 Precauções a nível ambiental

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recomenda-se: Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

### 6.4 Remissão para outras secções

Veja as secções 8 e 13.

# 7

---

## Manuseamento e armazenagem

### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro

A - Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B - Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Evitar as projecções e as pulverizações. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C - Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D - Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo.

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

A - Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5°C

Temperatura máxima: 30 °C

Tempo máximo: 6 meses

B - Condições gerais de armazenamento

Evitar fontes de calor, congelação, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

# 8

---

## Controlo da exposição/protecção individual

### 8.1 Parâmetros de Controlo

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Identificação	Valores limite ambientais		
Hidroxido de sodio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	TVL-TWA		
	TLV-STEL		2 mg/m <sup>3</sup>
	Ano	2017	
2,2',2''-nitrilotrietanol CAS: 102-71-6 EC: 203-049-8	TVL-TWA		5 mg/m <sup>3</sup>
	TLV-STEL		
	Ano	2017	
2,2'-iminodietanol CAS: 111-42-2 EC: 203-868-0	TVL-TWA		1 mg/m <sup>3</sup>
	TLV-STEL		
	Ano	2017	
2-aminoetanol CAS: 141-43-5 EC: 205-483-3	TVL-TWA	1 ppm	2,5 mg/m <sup>3</sup>
	TLV-STEL	3 ppm	7,6 mg/m <sup>3</sup>
	Ano	2017	
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	TVL-TWA	20 ppm	98 mg/m <sup>3</sup>
	TLV-STEL	50 ppm	246 mg/m <sup>3</sup>
	Ano	2017	

### DNEL (trabalhadores)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	89 mg/kg	Não relevante	75 mg/kg	Não relevante
	Inalação	663 mg/m <sup>3</sup>	246 mg/m <sup>3</sup>	98 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Etasulfato de sodio CAS: 126-92-1 EC: 204-812-8	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	4060 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	285 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Hidroxido de sodio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	1 mg/m <sup>3</sup>
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	33,3 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
2-aminoetanol CAS: 141-43-5 EC: 205-483-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	3,3 mg/m <sup>3</sup>

### DNEL (população)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	Oral	13,4 mg/kg	Não relevante	3,2 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	44,5 mg/kg	Não relevante	38 mg/kg	Não relevante
	Inalação	426 mg/m <sup>3</sup>	123 mg/m <sup>3</sup>	49 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Etasulfato de sodio CAS: 126-92-1 EC: 204-812-8	Oral	Não relevante	Não relevante	24 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2440 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	85 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Hidroxido de sodio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	1 mg/m <sup>3</sup>

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Oral	Não relevante	Não relevante	4,76 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	8,33 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
2-aminoetanol CAS: 141-43-5 EC: 205-483-3	Oral	Não relevante	Não relevante	3,75 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,24 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	2 mg/m <sup>3</sup>

## PNEC

Identificação					
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	STP	463 mg/L	Água doce	8,8 mg/L	
	Solo	3,13 mg/kg	Água marinha	0,88 mg/L	
	Intermitentes	9,1 mg/L	Sedimentos (Água doce)	34,6 mg/kg	
	Oral	20 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante	
Etasulfato de sodio CAS: 126-92-1 EC: 204-812-8	STP	1,35 mg/L	Água doce	0,1357 mg/L	
	Solo	0,22 mg/kg	Água marinha	0,01357 mg/L	
	Intermitentes	4,83 mg/L	Sedimentos (Água doce)	1,5 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,5 mg/kg	
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	STP	1,8 mg/L	Água doce	0,0054 mg/L	
	Solo	0,262 mg/kg	Água marinha	0,00054 mg/L	
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	1,32 mg/kg	
	Oral	3,33 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,13 mg/kg	
2-aminoetanol CAS: 141-43-5 EC: 205-483-3	STP	100 mg/L	Água doce	0,085 mg/L	
	Solo	0,035 mg/kg	Água marinha	0,0085 mg/L	
	Intermitentes	0,025 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,425 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,0425 mg/kg	

### 8.2 Controlo da exposição

A - Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B - Protecção respiratória

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

### C - Protecção específica das mãos

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 <p>Protecção obrigatória das mãos</p>	Luvas de protecção contra riscos menores			Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420 e EN 375

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

### D - Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 <p>Protecção obrigatória da cara</p>	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

### E - Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 <p>Protecção obrigatória do corpo</p>	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2001, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
 <p>Protecção obrigatória dos pés</p>	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345 e EN 13832-1

### F - Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 <p>Duche de segurança</p>	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 <p>Lavagem de olhos</p>	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

## Controlo da exposição do meio ambiente

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

## Compostos orgânicos voláteis

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características C.O.V. (Fornecimento): 10 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 103,74 kg/m<sup>3</sup> (103,74 g/L)

Número de carbonos médio: 5,88

Peso molecular médio: 165,38 g/mol

# 9

## Propriedades físicas e químicas

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

#### Aspecto físico

**Estado físico a 20 °C**

Líquido

**Aspetto**

Cristalino

**Cor**

Amarelo 

**Odor**

A pinho

**Limiar olfativo**

Não relevante\*

#### Volatilidade

**Temperatura de ebulição à pressão atmosférica**

108 °C

**Pressão do vapor em 20 °C**

2296 Pa

**Pressão do vapor em 50 °C**

12101 Pa (12 kPa)

**Taxa de evaporação a 20 °C**

Não relevante\*

#### Características do produto

**Densidade em 20 °C**

1037 kg/m<sup>3</sup>

**Densidade relativa a 20 °C**

1,037

**Viscosidade dinâmica a 20 °C**

Não relevante\*

**Viscosidade cinemática a 20 °C**

Não relevante\*

**Viscosidade cinemática a 40 °C**

Não relevante\*

**Concentração**

Não relevante\*

**PH**

Não relevante\*

**Densidade do vapor a 20 °C**

Não relevante\*

**Coefficiente de repartição: n-octanol/água**

Não relevante\*

**Solubilidade em água a 20 °C**

Não relevante\*

**Propriedade de solubilidade**

Não relevante\*

**Temperatura de decomposição**

Não relevante\*

**Ponto de fusão/ponto de congelação**

Não relevante\*

**Propriedades explosivas**

Não relevante\*

**Propriedades comburentes**

Não relevante\*

#### Inflamabilidade

**Temperatura da inflamação**

Não inflamável (>60 °C)

**Inflamabilidade (sólido, gás)**

Não relevante\*

**Temperatura de auto-ignição**

237 °C

**Limite de inflamabilidade inferior**

Não relevante\*

**Limite de inflamabilidade superior**

Não relevante\*

## Explosividade

**Limite inferior de explosividade**  
**Limite superior de explosividade**

Não relevante\*  
Não relevante\*

## 9.2 Outras informações

**Tensão superficial a 20 °C**  
**Índice derefracção**

Não relevante\*  
Não relevante\*

\*Não existem dados disponíveis à data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido à natureza e perigo do produto.

# 10

## Estabilidade e reatividade

### 10.1 Reatividade

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

### 10.2 Estabilidade química

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

### 10.3 Possibilidade de reacções perigosas

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

### 10.4 Condições a evitar

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Precaução	Não aplicável

### 10.5 Materiais incompatíveis

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência direta	Não aplicável	Não aplicável

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

# 11

## Informação toxicológica

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas. Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente.

### A - Ingestão (efeito agudo)

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

### B- Inalação (efeito agudo)

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo)

Contacto com a pele: Produz inflamação cutânea.

Contacto com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

### D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução)

Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### E- Efeitos de sensibilização

Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

### F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### H- Perigo de aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### Outras informações

Não relevante

### Informação toxicológica específica das substâncias

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Hidróxido de sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	DL50 oral	> 2000 mg/kg	
	dL50 cutânea	> 2000 mg/kg	
	CL50 inalação	> 5 mg/L (4h)	
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	DL50 oral	1414 mg/kg	Ratazana
	dL50 cutânea	841 mg/kg	Ratazana
	CL50 inalação	11 mg/kg (4h)	Ratazana

Etasulfato de sodio CAS: 126-92-1 EC: 204-812-8	DL50 oral	> 2000 mg/kg	
	dL50 cutânea	> 2000 mg/kg	
	cL50 inalação	> 5 mg/L (4h)	
N-dodecil-β-alanina, composto com 2,2',2''-nitrilotrietanol (1:1) CAS: 14171-00-7 EC: 238-015-1	DL50 oral	> 2000 mg/kg	
	dL50 cutânea	> 2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L (4h)	
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	DL50 oral	4400 mg/kg	Ratazana
	dL50 cutânea	5100 mg/kg	Coelho
	cL50 inalação	>20 mg/L	
2-aminoetanol CAS: 141-43-5 EC: 205-483-3	DL50 oral	500 mg/kg	Ratazana
	dL50 cutânea	1025 mg/kg	Coelho
	cL50 inalação	11 mg/L (4h)	Ratazana

### Estimativa toxicidade aguda (ATE mix)

ATE mix		Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	17675 mg/kg (Método de cálculo)	0%
Cutânea	10512,5 mg/kg (Método de cálculo)	0%
Inalação	137,5 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	0%

## 12

### Informação ecológica

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

#### 12.1 Toxicidade

Toxicidade Aquática				
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	CL50	1490 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus	Peixe
	EC50	1815 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	911 mg/L (72 h)	Pseudokirchneriella subcapitata	Alga
Hidróxido de sodio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	CL50	189 mg/L (48 h)	Leuciscus idus	Peixe
	EC50	33 mg/L	Crangon crangon	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	CL50	0,702 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	0,577 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
2-aminoetanol CAS: 141-43-5 EC: 205-483-3	CL50	349 mg/L (96 h)	Cyprinus carpio	Peixe
	EC50	65 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	22 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga

## 12.2 Persistência e degradabilidade

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	DBO5	0.71 g O <sub>2</sub> /g	Concentração	100 mg/L
	DQO	2.2 g O <sub>2</sub> /g	Período	14 dias
	DBO5/DQO	0.32	% Biodegradado	96 %
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %
2-aminoetanol CAS: 141-43-5 EC: 205-483-3	DBO5	Não relevante	Concentração	20 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	21 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	90 %

## 12.3 Potencial de bioacumulação

Identificação	Potencial de bioacumulação	
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	BCF	3
	Log POW	0,83
	Potencial	Baixo
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	BCF	660
	Log POW	4,83
	Potencial	Alto
2-aminoetanol CAS: 141-43-5 EC: 205-483-3	BCF	3
	Log POW	-1,31
	Potencial	Baixo

## 12.4 Mobilidade no solo

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	Koc	8	Henry	1,621E-1 Pa·m <sup>3</sup> /mol
	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
	Tensão superficial	2,729E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Koc	6324	Henry	2533,13 Pa·m <sup>3</sup> /mol
	Conclusão	Imóvel	Solo seco	Sim
	Tensão superficial	2,675E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim
2-aminoetanol CAS: 141-43-5 EC: 205-483-3	Koc	0,27	Henry	3,7E-5 Pa·m <sup>3</sup> /mol
	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
	Tensão superficial	5,025E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não

## 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

## 12.6 Outros efeitos adversos

Não descritos

# 13

## Considerações relativas à eliminação

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Código	Descrição	Tipo de resíduo (regulamento (UE) n.º1357/2014)
20 01 29*	Detergentes contendo substâncias perigosas	Perigoso

#### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014)

HP14 Ecotóxico, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

#### Gestão do resíduo (eliminação e valorização)

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei n.º 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

#### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 73/2011, Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março.

# 14

## Informações relativas ao transporte

### Transporte terrestre de mercadorias perigosas

Em aplicação do ADR 2017 e RID 2017:

**14.1 Número ONU** Não relevante

**14.2 Designação oficial de transporte da ONU** Não relevante

**14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte** Não relevante

**Etiquetas** Não relevante

**14.4 Grupo de embalagem** Não relevante

**14.5 Perigos para o ambiente** Não

**14.6 Precauções especiais para o utilizador**

Disposições especiais: Não relevante

Código de Restrição em túneis: Não relevante

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9

Quantidades Limitadas: Não relevante

**14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC**

Não relevante

### Transporte de mercadorias perigosas por mar

Em aplicação ao IMDG 38-16:

**14.1 Número ONU** Não relevante

**14.2 Designação oficial de transporte da ONU** Não relevante

**14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte** Não relevante

**Etiquetas** Não relevante

**14.4 Grupo de embalagem** Não relevante

**14.5 Perigos para o ambiente** Não

**14.6 Precauções especiais para o utilizador**

Disposições especiais: Não relevante

Códigos EmS:

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9

Quantidades Limitadas: Não relevante

**14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC**

Não relevante

**TTransporte de mercadorias perigosas por ar**

Em aplicação ao IATA/ICAO 2017:

**14.1 Número ONU** Não relevante

**14.2 Designação oficial de transporte da ONU** Não relevante

**14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte** Não relevante

**Etiquetas** Não relevante

**14.4 Grupo de embalagem** Não relevante

**14.5 Perigos para o ambiente** Não

**14.6 Precauções especiais para o utilizador**

Disposições especiais: Não relevante

Códigos EmS:

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9

Quantidades Limitadas: Não relevante

**14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC**

Não relevante

## 15

### Informação sobre regulamentação

**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante.

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante.

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante.

Artigo 95, Regulamento (UE) N.º 528/2012: Não relevante.

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante.

**Regulamento (EC) n.º648/2004 sobre detergentes**

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensoactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) n.º648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

#### Rotulagem do conteúdo

Componentes	Intervalo de concentração
Tensoactivos aniónicos	5 ≤ % (p/p) < 15
Tensoactivos anfotéricos	% (p/p) < 5

Fragrâncias alergénicas: d-limoneno (D-LIMONENE).

**Cleanright (www.cleanright.eu) © A.I.S.E.:**



Manter fora do alcance das crianças.



Evitar o contacto com os olhos. Em caso de contacto com os olhos, lavar abundantemente com água.



Lavar as mãos depois da utilização.



Pessoas com pele sensível ou gretada devem evitar o contacto prolongado com o produto.

### **Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não podem ser utilizadas em:

- Objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros;
- Máscaras e partidas;
- Jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos..

### **Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

### **Outras legislações**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto.

Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos.

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações.

Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI.

Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII.

Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

### **15.2 Avaliação da segurança química**

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

## **16**

### **Outras Informações**

#### **Legislação aplicável a ficha de dados de segurança**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) No 1907/2006 (Regulamento (UE) No 2015/830)

#### **Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco**

Não relevante

#### **Textos das frases contempladas na epígrafe 2**

H318: Provoca lesões oculares graves

H315: Provoca irritação cutânea

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

#### **Textos das frases contempladas na epígrafe 3**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3.

Acute Tox. 4: H302+H312+H332 - Nocivo por ingestão, contato com a pele ou inalação

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis

Skin Corr. 1A: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea

#### **Procedimento de classificação**

Eye Dam. 1: Método de cálculo

Skin Irrit. 2: Método de cálculo

Aquatic Chronic 3: Método de cálculo

### Conselhos relativos à formação

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

### Principais fontes de literatura

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

### Abreviaturas e acrónimos

**ADR** Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada)

**IMDG** International Maritime Code for Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional para Produtos Perigosos)

**IATA** International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo)

**ICAO** Organização de Aviação Civil Internacional

**DQO** Demanda Química de oxigénio

**DBO5** Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

**BCF** Fator de bioconcentração

**DL50** Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

**CL50** Concentração letal para 50 % de uma população de teste

**EC50** Effective Concentration, 50 percent (Concentração Efetiva, 50%)

**Log POW** Logaritmo coeficiente partição octanol-água

**Koc** Coeficiente de partição do carbono orgânico

**CAS** Chemical Abstracts Service (Divisão da American Chemical Society)

**CMR** Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

**DNEL** Derived No Effect Level (Nível Derivado de Nenhum Efeito)

**CE** Comissão Europeia

**PBT** Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

**PNEC** Predicted No Effect Concentration (Concentração previsivelmente sem efeitos)

**EPI** Equipamento de proteção individual

**STOT** T oxidade para órgãos-alvo específicos

**mPmB** Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.



TRIA  
Serviços, Materiais  
e Equipamentos, SA.

Parque Ind. Manuel  
Lourenço Ferreira - Lt. 43  
3450-232 Mortágua -  
Portugal

+351 231 927 480  
[geral@tria.pt](mailto:geral@tria.pt)